

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



DECRETO N° 313/2017

A Prefeita Municipal de Ulianópolis, no uso de suas atribuições legais e amparado no Artigo 57, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando as Festividades Natalinas do ano de 2017 e

Fim de Ano.

Considerando trata-se de tentativa de economia de energia, material e mesmo pessoal.

DECRETA:

Ulia.

- Art. 1º Fica decretado **RECESSO**, aos Servidores Públicos Municipais das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Cultura, Agricultura, Meio Ambiente, Assistência Social, Planejamento, Gabinete, Educação, Obras e Saúde, no período de 22/12/2017 a 15/01/2018, obedecendo a escala de plantão.
- **Art. 2º** Ficam os serviços essenciais de limpeza pública e coleta de lixo funcionando em escala de plantão.
- **Art. 3º** Ficam as Unidades de Urgência e Emergência: Hospital Municipal e SAMU com funcionamento ininterrupto, observada a escala pré-estabelecida para garantia dos serviços.





Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60



GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ulianópolis, em 21 de Dezembro de 2017.

Neusa de Jesus Pinheiro Prefeita Municipal